ORCISPAR
Órgão Regulador

# TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

# Nº 11/2025

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**

**Itambaracá/PR – SAMAE**

**MARINGÁ - PR**

**MAIO/2025**

## CONSELHO DE REGULAÇÃO

| |
|---|
| Tiago Berteli Marin<br>**Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar** |

| |
|---|
| Alexandro Reinaldo Rauber Feix<br>**Membro** |
| Rafael Cordeiro Machado<br>**Membro** |
| Vitor Giacobbo<br>**Membro** |

## GRUPO TÉCNICO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

| |
|---|
| Rogel Martins Barbosa<br>**Diretor de Regulação e Fiscalização** |

| | | |
|---|---|---|
| Ana Luiza Baliscke de Morais<br>**Advogada** | Gabriela Mantovani Godoy<br>**Coordenadora de Fiscalização** | Viviane Fernanda Cardoso de Souza<br>**Ouvidora** |
| Jean Carlos Yukio Hokazono<br>**Analista de Contabilidade** | Jefferson Lauer Valendorf<br>**Contador** | Karen Tauani dos S. Silva Moreira<br>**Analista de Fiscalização e Regulação** |
| Renata Alves Perez<br>**Engenheira Civil** | Stefany Rodrigues de Oliveira<br>**Técnica em Saneamento** | Yasmin Raineri Silva<br>**Analista de Laboratório** |

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

Rua Miguel Jordão Martinez, 677 -Pq. Ind. Mário Bulhões – Maringá/Paraná – CEP: 87.065-660

Telefone: (44)3123-2800

www.consorciocispar.com.br

**SUMÁRIO**

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....4
2 NÃO CONFORMIDADES .....5
3 CONSIDERAÇÕES .....37

## 1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade. Dessa forma, foi realizada a fiscalização direta no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Itambaracá no dia 17 e 18 de fevereiro de 2025.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

| | |
|---|---|
| Lei federal nº. 14.026/2020 | Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.” |
| Lei federal nº 11.445/2007 | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências. |
| Decreto federal nº 7.217/2010 | Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências. |
| Resolução CONAMA nº 357/2005 | Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. |
| Resolução CONAMA nº 396/2008 | Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências. |
| Resolução CONAMA nº 430/2011 | Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. |
| Portaria nº.256 do IAT | Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento. |
| Portaria GM/M S nº. 888/2021 do Ministério da Saúde | Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. |

| | |
|---|---|
| Portaria n° 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde | Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano |
| NR 6 | Equipamento de proteção individual |
| NR 12 | Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos |
| NR 10 | Segurança em instalações e serviços em eletricidade |
| NR 35 | Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. |
| Resolução CISPAR nº. 37 de 2022 | Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR). |
| Resolução CISPAR nº. 39 de 2022 | Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR. |
| Resolução CISPAR nº. 40 de 2022 | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. |
| Resolução CISPAR nº. 65 de 2022 | Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos. |

## 2 NÃO CONFORMIDADES

Após a realização da vistoria in loco, foi elaborado o Relatório Técnico de Fiscalização (RTF), documento principal que consolida os achados técnicos, e, diante da identificação de irregularidades, foi emitido o presente Termo de Não Conformidades (TNC), segue a relação dos itens identificados conforme as Resoluções CISPAR nº. 39 e 40 de 2022:

| ÁREA ADMINISTRATIVA |
|---|

| DOCUMENTAÇÃO |
|---|

| ITEM (NC) | 1 DOCUMENTAÇÃO<br>1.1 GERAL | REFERÊNCIA LEGAL | COMENTÁRIO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1.1.3 | O PMSB está atualizado | Art. 9º, caput, I da Lei Federal nº 11.445, de 2007 | Plano elaborado em 2014 e não atualizado desde então. | Em até 365 dias |
| 1.1.4 | As outorgas das captações foram devidamente apresentadas e encontram-se dentro do prazo de validade. | Seção VII da Resolução CEMA 107, de 2020 | Não apresentado. | Em até 180 dias |
| 1.1.5 | A outorga para Lançamento de Efluente foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada. | Art. 39 Lei Estadual 12726, de 1999, e Decreto 9957, de 2014 do Poder Executivo | Não apresentado. | Em até 180 dias |
| 1.1.6 | A Licença de Operação para a ETA (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada | Art. 12 da Lei Federal nº 9.433, de 1997 | Não apresentado. | Em até 180 dias |
| 1.1.7 | A Licença de Operação para a ETE (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada | Art 39 Lei Estadual 12726, de 1999, e Decreto 9957, de 2014, do Poder Executivo | Não apresentado. | Em até 180 dias |
| 1.1.8 | Há matrículas e servidões de passagem (para todos os imóveis e servidões) | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | Não apresentado. | Em até 240 dias |
| 1.1.10 | Foi encaminhado ao ORCISPAR, todos os dados e informações solicitadas. | Item 3.1 do Manual de Fiscalização do CISPAR | - | Imediato |
| 1.1.12 | Há planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário | Art. 19, caput, IV da Lei Federal nº 11.445, de 2007 | Não apresentado. | Em até 180 dias |
| 1.1.13 | Há Plano de Segurança da Água (PSA) | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não apresentado | Em até 180 dias |
| 1.1.14 | Há responsável técnico pelo sistema de tratamento de água e esgotamento sanitário | Art. 1º, da Lei Federal nº 6839, de 1980 | Durante a fiscalização, constatou-se a ausência de responsável técnico presente com a respectiva documentação comprobatória. Foi informado que a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) encontra-se em | Imediato |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | processo de protocolo junto ao órgão de classe competente. | |
| 1.1.15 | Possui Carta de Serviços aos Usuários | Art. 7º da Lei Federal nº 13.445/2007 | Não apresentado. | Em até 180 dias |
| 1.1.18 | Inscrição no CTF/APP, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (IBAMA) | Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 2021. | Não apresentado. | Em até 180 dias |
| 1.1.19 | A Licença de Declaração da Carga Poluidora para a ETE (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada | Resolução CEMA 70, de 2009 | Não apresentado. | Em até 180 dias |
| **ITEM (NC)** | **1 DOCUMENTAÇÃO 1.3 ESTRUTURA FÍSICA** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 1.3.2 | Localização e acessibilidade das unidades do prestador são adequadas | Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460, de 2017 | Não há banheiros com barras de acessibilidade no atendimento ao público. | Em até 180 dias |

| **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 2.1 | Existência de normas específicas para cada procedimento | Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017 | Não apresentado. | Em até 180 dias |
| **ITEM (NC)** | **2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2.3 QUANTO AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 2.3.2 | Há informações quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação | Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017 | Não identificado. | Imediato |
| **ITEM (NC)** | **2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2.4 FATURAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 2.4.5 | Existência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura | Conforme regulamento aplicável ao prestador | - | Imediato |
| **ITEM (NC)** | **2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2.6 PROGRAMAS PARA AFERIÇÃO E** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |

| | MANUTENÇÃO DE MICROMEDIDORES | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2.6.1 | Há programa para aferição e manutenção de micromedidores | Conforme norma regulatória aplicável | - | Em até 180 dias |
| 2.6.2 | Existência de procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores | Conforme regulamento aplicável ao prestador | - | Em até 180 dias |
| 2.6.4 | Existem procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças | Conforme regulamento aplicável ao prestador | - | Em até 180 dias |
| 2.6.10 | Existência de procedimentos regulamentados em casos de ressarcimentos (prazos, avisos, acordos etc.) | Conforme regulamento aplicável ao prestador | - | Em até 90 dias |
| 2.6.12 | Foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos etc.) | Conforme regulamento aplicável ao prestador | - | Imediato |
| 2.6.20 | Foi repassada as informações necessárias ao SINISA e CVS | Art. 53, §7º da Lei Federal nº 11.445, de 2007 e Art. 23º, da Lei Federal nº 7.217, de 2010 | Não apresentado. | Em até 90 dias |
| 2.6.22 | Dispõe de atendimento preferencial | Art. 5º, caput, III da Lei Federal nº 13.460, de 2017 | - | Em até 90 dias |
| 2.6.24 | É disponibilizado no atendimento ao usuário o manual ou regulamento de prestação dos serviços | Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017 | - | Em até 90 dias |
| 2.6.25 | É dada publicidade da tabela de preços públicos | Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017 | Não é disponibilizada a tabela de preços públicos ao usuário no mural de avisos. Somente os colaboradores têm acesso. | Imediato |
| 2.6.29 | A formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário é realizada | Conforme regulamento aplicável ao prestador | - | Em até 90 dias |
| 2.6.33 | É disponibilizado opções de datas de vencimento da fatura | Conforme regulamento aplicável ao prestador | - | Em até 90 dias |
| 2.6.36 | Dispõe de condições de fornecimento de água em situações de emergência | Art. 17, caput, I do Decreto Federal nº 7.217, de 2010 | - | Em até 90 dias |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2.6.43 | O Código de Defesa do Consumidor dos serviços é disponibilizado no atendimento ao usuário | Art. 1º da Lei Federal nº 12.291, de 2010 | - | Imediato |
| 2.6.44 | A Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água é disponibilizada no atendimento ao usuário | Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017 | - | Em até 90 dias |
| 2.6.47 | O fornecimento de água potável está dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde | Art. 2º, caput, XI da Lei Federal nº 11.445, de 2007 | - | Imediato |

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

## CAPTAÇÕES

| POÇO LAZARO GOMES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **1 MANANCIAL**<br>**1.1 GERAL** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 1.1.2 | A área está iluminada | Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR | Não foi identificado iluminação artificial na casa de comando que fica localizado o quadro de energia. | Em até 180 dias |
| 1.1.4 | A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | Não identificado. | Em até 180 dias |
| 1.1.6 | Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos | Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217, de 2010 | Não apresentado. | Em até 180 dias |
| 1.1.7 | A água bruta atende aos padrões de qualidade da água | Portaria GM/SM 5, de 2017 alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não apresentado laudos suficientes. | Imediato |
| 1.1.9 | Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial | Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR | Não identificado. | Imediato |
| **ITEM (NC)** | **1.3 MANANCIAL SUBTERRÂNEO** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 1.3.2 | As instalações encontram-se em bom estado de conservação | NBR 5674, de 1999 | A estrutura demanda pintura e reformas. Também é | Em até 180 dias |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | recomendada a roçada de toda a área da captação. | |
| 1.3.4 | A unidade está equipada com extintor de incêndio | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná | Não identificado. | Imediato |
| 1.3.6 | A área possui identificação (conforme outorga IAT) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | Não identificado | Imediato |
| 1.3.8 | O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não realizado adequadamente. | Imediato |
| 1.3.9 | A captação de água possui macromedidor | Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992 | Não identificado. | Em até 240 dias |
| 1.3.10 | As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação | NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.11 | As instalações elétricas estão em bom estado de conservação | NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.12 | Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica. | NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997 | - | Imediato |
| 1.3.1.3 | Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.14 | A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação. | NBR 5674, de 1999 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.16 | A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Imediato |
| 1.3.17 | A unidade possui Relatório Operacional | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.3.18 | A medição de nível da captação é realizada | | Não identificado. | Em até 180 dias |
| 1.3.23 | A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m² | NBR 12.244, de 2006 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.28 | Há bomba reserva à disposição | NBR 12.212, de 1992 | Não identificado. | Em até 240 dias |
| 1.3.30 | As condições de operação do poço (vazão, período etc.) são compatíveis com os dados da outorga | NBR 12.212, de 1992 | Não foi apresentado outorga do poço para comparação | Imediato |

**POÇO ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS**

| ITEM (NC) | 1 MANANCIAL<br>1.1 GERAL | REFERÊNCIA LEGAL | COMENTÁRIO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1.1.1 | A área é de fácil acesso | Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.1.2 | A área está iluminada | Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.1.3 | A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 1.1.4 | A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 1.1.5 | O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso garantindo o uso sustentável dos recursos | Art. 3 do Decreto Federal 7.217, de 2010 | - | Imediato |
| 1.1.6 | Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos | Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217, de 2010 | - | Em até 180 dias |
| 1.1.7 | A água bruta atende aos padrões de qualidade da água | Portaria GM/SM 5, de 2017 alterada pela GM/SM 888, de 2021 | - | Imediato |
| 1.1.8 | A qualidade da água bruta em relação ao ano anterior permanece constante | Portaria 5, de 2017, alterada pela 888, de 2021 | - | Em até 180 dias |
| 1.1.9 | Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial | Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Imediato |
| **ITEM (NC)** | **1.3 MANANCIAL SUBTERRÂNEO** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 1.3.1 | A área está devidamente cercada | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.2 | As instalações encontram-se em bom estado de conservação | NBR 5674, de 1999 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.4 | A unidade está equipada com extintor de incêndio | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná | - | Imediato |
| 1.3.5 | O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT | - | Imediato |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná | | |
| 1.3.6 | A área possui identificação (conforme outorga IAT) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Imediato |
| 1.3.7 | A captação possui tomada de água para coleta de água bruta | Art. 4.2 da NBR 12.212, de 1992 | - | Imediato |
| 1.3.8 | O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | - | Imediato |
| 1.3.9 | A captação de água possui macromedidor | Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992 | - | Em até 240 dias |
| 1.3.10 | As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação | NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.11 | As instalações elétricas estão em bom estado de conservação | NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.12 | Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica. | NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997 | - | Imediato |
| 1.3.1.3 | Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.14 | A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação. | NBR 5674, de 1999 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.16 | A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Imediato |
| 1.3.17 | A unidade possui Relatório Operacional | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.3.18 | A medição de nível da captação é realizada | | - | Em até 180 dias |
| 1.3.20 | O poço possui tampa de proteção | Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992, Art. 5.2 da da NBR 12.214 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.21 | O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície | NBR 12.212, de 1992 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.22 | Há laje de proteção ao redor do poço | NBR 12.244, de 2006 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.23 | A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m² | NBR 12.244, de 2006 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.24 | A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm | NBR 12.244, de 2006 | - | Em até 180 dias |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.3.25 | Há declividade do centro para a borda da laje de proteção | NBR 12.244, de 2006 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.26 | As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção | NBR 12.244, de 2006 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.27 | A unidade possui horímetro em funcionamento | Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.3.28 | Há bomba reserva à disposição | NBR 12.212, de 1992 | - | Em até 240 dias |
| 1.3.29 | É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza) | NBR 12.212, de 1992 | - | Imediato |
| 1.3.30 | As condições de operação do poço (vazão, período etc.) são compatíveis com os dados da outorga | NBR 12.212, de 1992 | - | Imediato |
| 1.3.31 | Inexistência de animais habitando ou transitando na área | NBR 12.212, de 1992 | - | Imediato |

| **POÇO JORGE KOPP (MATADOURO)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **1 MANANCIAL** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| | **1.1 GERAL** | | | |
| 1.1.2 | A área está iluminada | Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.1.4 | A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 1.1.6 | Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos | Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217, de 2010 | - | Em até 180 dias |
| 1.1.7 | A água bruta atende aos padrões de qualidade da água | Portaria GM/SM 5, de 2017 alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não foram apresentados laudos referentes a água bruta. | Imediato |
| **ITEM (NC)** | **1.3 MANANCIAL SUBTERRÂNEO** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 1.3.2 | As instalações encontram-se em bom estado de conservação | NBR 5674, de 1999 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.4 | A unidade está equipada com extintor de incêndio | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná | - | Imediato |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.3.6 | A área possui identificação (conforme outorga IAT) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Imediato |
| 1.3.7 | A captação possui tomada de água para coleta de água bruta | Art. 4.2 da NBR 12.212, de 1992 | - | Imediato |
| 1.3.8 | O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não realizado adequadamente. | Imediato |
| 1.3.9 | A captação de água possui macromedidor | Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992 | - | Em até 240 dias |
| 1.3.10 | As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação | NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.11 | As instalações elétricas estão em bom estado de conservação | NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.12 | Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica. | NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997 | - | Imediato |
| 1.3.1.3 | Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.14 | A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação. | NBR 5674, de 1999 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.16 | A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Imediato |
| 1.3.17 | A unidade possui Relatório Operacional | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.3.18 | A medição de nível da captação é realizada | | - | Em até 180 dias |
| 1.3.27 | A unidade possui horímetro em funcionamento | Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.3.28 | Há bomba reserva à disposição | NBR 12.212, de 1992 | Não identificado. | Em até 240 dias |
| 1.3.30 | As condições de operação do poço (vazão, período etc.) são compatíveis com os dados da outorga | NBR 12.212, de 1992 | Não foi apresentado outorga do poço para comparação. | Imediato |

| **POÇO PRESIDENTES VARGAS** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **1 MANANCIAL** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| | **1.1 GERAL** | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.1.2 | A área está iluminada | Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.1.4 | A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 1.1.6 | Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos | Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217, de 2010 | - | Em até 180 dias |
| 1.1.7 | A água bruta atende aos padrões de qualidade da água | Portaria GM/SM 5, de 2017 alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não foram apresentados laudos referentes a água bruta. | Imediato |
| **ITEM (NC)** | **1.3 MANANCIAL SUBTERRÂNEO** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 1.3.4 | A unidade está equipada com extintor de incêndio | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná | - | Imediato |
| 1.3.5 | O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná | - | Imediato |
| 1.3.6 | A área possui identificação (conforme outorga IAT) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Imediato |
| 1.3.7 | A captação possui tomada de água para coleta de água bruta | Art. 4.2 da NBR 12.212, de 1992 | - | Imediato |
| 1.3.8 | O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não realizado adequadamente. | Imediato |
| 1.3.9 | A captação de água possui macromedidor | Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992 | - | Em até 240 dias |
| 1.3.10 | As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação | NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.11 | As instalações elétricas estão em bom estado de conservação | NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.12 | Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica. | NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997 | - | Imediato |
| 1.3.1.3 | Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001 | - | Em até 180 dias |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.3.17 | A unidade possui Relatório Operacional | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.3.18 | A medição de nível da captação é realizada | | - | Em até 180 dias |
| 1.3.20 | O poço possui tampa de proteção | Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992, Art. 5.2 da da NBR 12.214 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.21 | O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície | NBR 12.212, de 1992 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.22 | Há laje de proteção ao redor do poço | NBR 12.244, de 2006 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.23 | A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m² | NBR 12.244, de 2006 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.27 | A unidade possui horímetro em funcionamento | Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.3.28 | Há bomba reserva à disposição | NBR 12.212, de 1992 | - | Em até 240 dias |
| 1.3.30 | As condições de operação do poço (vazão, período etc.) são compatíveis com os dados da outorga | NBR 12.212, de 1992 | Não foi apresentado outorga do poço para comparação. | Imediato |

| POÇO JORGE KOPP (AO LADO DA QUADRA) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **1 MANANCIAL**<br>**1.1 GERAL** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 1.1.2 | A área está iluminada | Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.1.3 | A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 1.1.4 | A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 1.1.5 | O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso garantindo o uso sustentável dos recursos | Art. 3 do Decreto Federal 7.217, de 2010 | - | Imediato |
| 1.1.6 | Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos | Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217, de 2010 | - | Em até 180 dias |
| 1.1.7 | A água bruta atende aos padrões de qualidade da água | Portaria GM/SM 5, de 2017 alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não foram apresentados laudos referentes a água bruta. | Imediato |

| ITEM (NC) | 1.3 MANANCIAL SUBTERRÂNEO | REFERÊNCIA LEGAL | COMENTÁRIO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1.3.2 | As instalações encontram-se em bom estado de conservação | NBR 5674, de 1999 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.4 | A unidade está equipada com extintor de incêndio | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná | - | Imediato |
| 1.3.5 | O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná | - | Imediato |
| 1.3.6 | A área possui identificação (conforme outorga IAT) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Imediato |
| 1.3.7 | A captação possui tomada de água para coleta de água bruta | Art. 4.2 da NBR 12.212, de 1992 | - | Imediato |
| 1.3.8 | O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não realizado adequadamente | Imediato |
| 1.3.9 | A captação de água possui macromedidor | Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992 | - | Em até 240 dias |
| 1.3.10 | As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação | NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.11 | As instalações elétricas estão em bom estado de conservação | NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.12 | Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica. | NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997 | - | Imediato |
| 1.3.1.3 | Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.14 | A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação. | NBR 5674, de 1999 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.16 | A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Imediato |
| 1.3.17 | A unidade possui Relatório Operacional | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.3.18 | A medição de nível da captação é realizada | | - | Em até 180 dias |
| 1.3.22 | Há laje de proteção ao redor do poço | NBR 12.244, de 2006 | | Em até 180 dias |
| 1.3.23 | A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m² | NBR 12.244, de 2006 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.27 | A unidade possui horímetro em funcionamento | Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.3.28 | Há bomba reserva à disposição | NBR 12.212, de 1992 | - | Em até 240 dias |
| 1.3.30 | As condições de operação do poço (vazão, período etc.) são compatíveis com os dados da outorga | NBR 12.212, de 1992 | Não foi apresentado outorga do poço para comparação. | Imediato |

| **POÇO JORGE KOPP (ETE)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **1 MANANCIAL** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| | **1.1 GERAL** | | | |
| 1.1.4 | A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 1.1.6 | Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos | Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217, de 2010 | Não identificado. | Em até 180 dias |
| 1.1.7 | A água bruta atende aos padrões de qualidade da água | Portaria GM/SM 5, de 2017 alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não foram apresentados laudos referentes a água bruta. | Imediato |
| **ITEM (NC)** | **1.3 MANANCIAL SUBTERRÂNEO** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 1.3.6 | A área possui identificação (conforme outorga IAT) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Imediato |
| 1.3.7 | A captação possui tomada de água para coleta de água bruta | Art. 4.2 da NBR 12.212, de 1992 | - | Imediato |
| 1.3.8 | O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não realizado adequadamente. | Imediato |
| 1.3.9 | A captação de água possui macromedidor | Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992 | - | Em até 240 dias |
| 1.3.10 | As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação | NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.11 | As instalações elétricas estão em bom estado de conservação | NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.3.12 | Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica. | NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997 | Não identificado. | Imediato |
| 1.3.1.3 | Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001 | Não identificado | Em até 180 dias |
| 1.3.17 | A unidade possui Relatório Operacional | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.3.18 | A medição de nível da captação é realizada | | - | Em até 180 dias |
| 1.3.27 | A unidade possui horímetro em funcionamento | Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.3.28 | Há bomba reserva à disposição | NBR 12.212, de 1992 | - | Em até 240 dias |
| 1.3.30 | As condições de operação do poço (vazão, período etc.) são compatíveis com os dados da outorga | NBR 12.212, de 1992 | Não foi apresentado outorga do poço para comparação. | Imediato |

| **MINA 01** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **1 MANANCIAL**<br>**1.1 GERAL** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 1.1.4 | A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 1.1.7 | A água bruta atende aos padrões de qualidade da água | Portaria GM/SM 5, de 2017 alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não foram apresentados laudos referentes a água bruta. | Imediato |
| **ITEM (NC)** | **1.3 MANANCIAL SUBTERRÂNEO** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 1.3.4 | A unidade está equipada com extintor de incêndio | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná | - | Imediato |
| 1.3.5 | O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná | - | Imediato |
| 1.3.6 | A área possui identificação (conforme outorga IAT) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Imediato |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.3.8 | O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não realizado adequadamente. | Imediato |
| 1.3.9 | A captação de água possui macromedidor | Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992 | - | Em até 240 dias |
| 1.3.10 | As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação | NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.11 | As instalações elétricas estão em bom estado de conservação | NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.12 | Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica. | NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997 | - | Imediato |
| 1.3.1.3 | Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.14 | A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação. | NBR 5674, de 1999 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.16 | A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Imediato |
| 1.3.17 | A unidade possui Relatório Operacional | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.3.18 | A medição de nível da captação é realizada | | - | Em até 180 dias |
| 1.3.30 | As condições de operação do poço (vazão, período etc.) são compatíveis com os dados da outorga | NBR 12.212, de 1992 | Não foi apresentado outorga da mina para comparação. | Imediato |

| POÇO SÃO JOAQUIM DO PONTAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **1 MANANCIAL** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| | **1.1 GERAL** | | | |
| 1.1.4 | A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 1.1.6 | Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos | Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217, de 2010 | - | Em até 180 dias |
| 1.1.7 | A água bruta atende aos padrões de qualidade da água | Portaria GM/SM 5, de 2017 alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não foram apresentados laudos referentes a água bruta. | Imediato |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.1.9 | Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial | Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Imediato |
| **ITEM (NC)** | **1.3 MANANCIAL SUBTERRÂNEO** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 1.3.2 | As instalações encontram-se em bom estado de conservação | NBR 5674, de 1999 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.4 | A unidade está equipada com extintor de incêndio | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná | - | Imediato |
| 1.3.6 | A área possui identificação (conforme outorga IAT) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Imediato |
| 1.3.8 | O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não realizado adequadamente. | Imediato |
| 1.3.9 | A captação de água possui macromedidor | Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992 | - | Em até 240 dias |
| 1.3.10 | As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação | NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.11 | As instalações elétricas estão em bom estado de conservação | NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.12 | Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica. | NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997 | - | Imediato |
| 1.3.1.3 | Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.14 | A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação. | NBR 5674, de 1999 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.16 | A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Imediato |
| 1.3.17 | A unidade possui Relatório Operacional | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.3.18 | A medição de nível da captação é realizada | | - | Em até 180 dias |
| 1.3.27 | A unidade possui horímetro em funcionamento | Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.3.28 | Há bomba reserva à disposição | NBR 12.212, de 1992 | - | Em até 240 dias |
| 1.3.30 | As condições de operação do poço (vazão, período etc.) são compatíveis com os dados da outorga | NBR 12.212, de 1992 | Não foi apresentado outorga do poço para comparação. | Imediato |

| POÇO RAUL MARINHO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **1 MANANCIAL** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| | **1.1 GERAL** | | | |
| 1.1.4 | A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 1.1.6 | Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos | Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217, de 2010 | - | Em até 180 dias |
| 1.1.7 | A água bruta atende aos padrões de qualidade da água | Portaria GM/SM 5, de 2017 alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não foram apresentados laudos referentes a água bruta. | Imediato |
| **ITEM (NC)** | **1.3 MANANCIAL SUBTERRÂNEO** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 1.3.1 | A área está devidamente cercada | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.2 | As instalações encontram-se em bom estado de conservação | NBR 5674, de 1999 | Estrutura demanda reformas. | Em até 180 dias |
| 1.3.4 | A unidade está equipada com extintor de incêndio | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná | - | Imediato |
| 1.3.6 | A área possui identificação (conforme outorga IAT) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Imediato |
| 1.3.8 | O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não realizado adequadamente. | Imediato |
| 1.3.9 | A captação de água possui macromedidor | Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992 | - | Em até 240 dias |
| 1.3.10 | As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação | NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.11 | As instalações elétricas estão em bom estado de conservação | NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.3.12 | Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica. | NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997 | - | Imediato |
| 1.3.1.3 | Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.14 | A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação. | NBR 5674, de 1999 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.16 | A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Imediato |
| 1.3.17 | A unidade possui Relatório Operacional | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.3.18 | A medição de nível da captação é realizada | | - | Em até 180 dias |
| 1.3.27 | A unidade possui horímetro em funcionamento | Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.3.28 | Há bomba reserva à disposição | NBR 12.212, de 1992 | - | Em até 240 dias |
| 1.3.30 | As condições de operação do poço (vazão, período etc.) são compatíveis com os dados da outorga | NBR 12.212, de 1992 | Não foi apresentado outorga do poço para comparação. | Imediato |

| **POÇO 95 CASAS** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **1 MANANCIAL** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| | **1.1 GERAL** | | | |
| 1.1.2 | A área está iluminada | Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.1.3 | A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 1.1.4 | A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 1.1.6 | Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos | Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217, de 2010 | - | Em até 180 dias |
| 1.1.7 | A água bruta atende aos padrões de qualidade da água | Portaria GM/SM 5, de 2017 alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não foram apresentados laudos referentes a água bruta. | Imediato |

| ITEM (NC) | 1.3 MANANCIAL SUBTERRÂNEO | REFERÊNCIA LEGAL | COMENTÁRIO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1.3.1 | A área está devidamente cercada | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.2 | As instalações encontram-se em bom estado de conservação | NBR 5674, de 1999 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.4 | A unidade está equipada com extintor de incêndio | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná | - | Imediato |
| 1.3.6 | A área possui identificação (conforme outorga IAT) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Imediato |
| 1.3.7 | A captação possui tomada de água para coleta de água bruta | Art. 4.2 da NBR 12.212, de 1992 | - | Imediato |
| 1.3.8 | O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não realizado adequadamente. | Imediato |
| 1.3.9 | A captação de água possui macromedidor | Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992 | - | Em até 240 dias |
| 1.3.10 | As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação | NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.11 | As instalações elétricas estão em bom estado de conservação | NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.12 | Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica. | NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997 | - | Imediato |
| 1.3.1.3 | Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.14 | A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação. | NBR 5674, de 1999 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.16 | A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Imediato |
| 1.3.17 | A unidade possui Relatório Operacional | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.3.18 | A medição de nível da captação é realizada | | - | Em até 180 dias |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.3.23 | A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m² | NBR 12.244, de 2006 | - | Em até 180 dias |
| 1.3.27 | A unidade possui horímetro em funcionamento | Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| 1.3.28 | Há bomba reserva à disposição | NBR 12.212, de 1992 | - | Em até 240 dias |
| 1.3.30 | As condições de operação do poço (vazão, período etc.) são compatíveis com os dados da outorga | NBR 12.212, de 1992 | Não foi apresentado outorga do poço para comparação. | Imediato |

**Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:**

- Identificar todas as unidades com placas de sinalização do uso para abastecimento público, restringindo o acesso apenas a pessoas autorizadas;
- Portaria IAT Nº 143 DE 06/05/2021 diz que o poço deverá ser identificado por uma placa de identificação metálica, podendo ser de alumínio anodizado ou de aço inoxidável, com dimensões 10 cm x 6,0 cm contendo, obrigatoriamente, o nome da empresa que perfurou o poço, o código do ponto indicado na anuência prévia ou na outorga prévia e a data da perfuração.
- Para auxilio da fiscalização, os usuários deverão manter no local da perfuração dos poços e de outras obras de captação de águas subterrâneas, registro de volume extraído, nível e qualidade das águas.
- A capina química é uma prática proibida por lei em áreas urbanas, com alto risco de contaminação do solo, água e ar. A roçada das áreas de captação devem ser feitas através da poda ou capina através de ferramentas manuais ou por meio de máquinas;
- Todas as captações devem ser devidamente cercadas para garantir a segurança e proteção da área, é recomendado o cercamento do POÇO JORGE KOPP (AO LADO DA QUADRA) e POÇO 95 CASAS;
- Realizar reformas nas casas de comando e nos quadros de comando, assegurando funcionalidade;
- Todos os quadros de energia devem possuir diagrama unifilar, conforme NR 10;
- É necessária a adequação dos poços conforme NBR 12244, especialmente adequação quanto as lajes de proteção;
- Recomendamos que sejam instaladas telas mosqueteiras nas janelas e aberturas das casa de comando com intuito de evitar a entrada de insetos e agregar a manutenção da limpeza.
- Recomenda-se a elaboração de relatórios operacionais em todas as casas de comando das captações. Esses relatórios devem registrar detalhadamente o tempo de funcionamento das bombas, assim como as manutenções realizadas. A implementação desse controle permitirá um monitoramento mais eficaz do desempenho dos equipamentos, possibilitando intervenções preventivas e corretivas com maior precisão, além de assegurar a continuidade e a eficiência do sistema de abastecimento;
- Manter as casas de comando e os entornos das captações limpos, com grama aparada e livres de entulhos;
- Instalar extintores de incêndio nas casas de comando, atendendo às normas de segurança;

| **ELEVATÓRIA MINA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **3 ELEVATÓRIAS** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 3.5 | A área está sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 – integridade do sistema | - | Em até 180 dias |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.11 | Os equipamentos estão em bom estado de conservação | Normas e procedimentos técnicos pertinentes- – integridade do sistema | - | Em até 180 dias |
| 3.12 | A estrutura da unidade está em bom estado de conservação e segurança | integridade do sistema | - | Em até 180 dias |
| 3.14 | As instalações elétricas estão adequadas | NBR 5410, de 1997, e NR 10 | - | Em até 180 dias |
| 3.15 | As instalações elétricas e quadro de comando estão em bom estado de conservação | NBR 5410, de 1997, e NR 10 | - | Em até 180 dias |
| 3.16 | Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente | NBR 5410, de 1997, e NR 10 | - | Em até 180 dias |
| 3.17 | Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997 | - | Imediato |
| 3.18 | Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001 | - | Em até 180 dias |
| 3.23 | A unidade possui Relatório Operacional | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Imediato |
| 3.27 | As bombas estão protegidas por válvula de retenção | NBR 12.214, de 1992 | - | Em até 180 dias |
| 3.28 | Há dispositivos de proteção contragolpe de Aríete | NBR 12.214, de 1992 | - | Em até 180 dias |
| 3.29 | A unidade possui horímetro em funcionamento | NBR 12.214, de 1992 | - | Em até 180 dias |
| 3.30 | Sistema é automatizado | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Em até 365 dias |
| 3.31 | O sistema pode ser operado à distância | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Em até 365 dias |

**Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:**

- As adequações feitas na estação elevatória não estão de acordo com a NBR 12214, é recomendado que modifique toda a estrutura para tender a norma e garantir a segurança dos operadores e o bom funcionamento do sistema;
- Instalar válvula de retenção nos conjuntos;
- Instalar dispositivos contra golpe de aríete;
- Adequar os quadros elétricos conforme NBR 12214 e legislações correlatas a quadros de energia de alta tensão;
- Instalar telas de proteção contra insetos nas aberturas da casa de comando.

**ADUTORA**

| ITEM (NC) | 4 ADUTORAS | REFERÊNCIA LEGAL | COMENTÁRIO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **4.8** | A unidade possui macromedidor | NBR 12.215-1, de 2017 | - | Em até 240 dias |
| **4.10** | Existem estações pitométricas | NBR 12.215-1, de 2017 | - | Imediato |

| UNIDADE DE TRATAMENTO - SEDE | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **6 CASA DE QUÍMICA**<br>**6.2 UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 6.2.3 | A área está sinalizada (identificando a finalidade) | Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Imediato |
| 6.2.7 | Aplicação de flúor à água tratada | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | - | Imediato |
| 6.2.12 | A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.) | NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035, de 1993 | - | Imediato |
| 6.2.16 | As instalações elétricas são adequadas, conforme legislação | NBR 5410, de 1997, e NR 10 | O quadro de energia da ETA é localizado junto ao quadro da elevatória de água. | Em até 180 dias |
| 6.2.17 | As instalações elétricas estão em bom estado de conservação | NBR 5410, de 1997, e NR 10 | - | Em até 180 dias |
| 6.2.18 | Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente | NBR 5410, de 1997, e NR 10 | - | Em até 180 dias |
| 6.2.19 | Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997 | - | Imediato |
| 6.2.20 | Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001 | - | Em até 180 dias |
| 6.2.23 | A unidade possui Relatório Operacional | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Imediato |

| UNIDADE DE TRATAMENTO – RAUL MARINHO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **6 CASA DE QUÍMICA**<br>**6.2 UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 6.2.3 | A área está sinalizada (identificando a finalidade) | Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Imediato |
| 6.2.4 | As condições de limpeza são adequadas | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Imediato |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6.2.7 | Aplicação de flúor à água tratada | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | - | Imediato |
| 6.2.10 | A estocagem de produtos químico é adequada | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Em até 180 dias |
| 6.2.11 | A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Imediato |
| 6.2.12 | A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.) | NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035, de 1993 | - | Imediato |
| 6.2.13 | A unidade está equipada com extintor de incêndio | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná | - | Imediato |
| 6.2.23 | A unidade possui Relatório Operacional | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Imediato |

| **UNIDADE DE TRATAMENTO – SÃO JOAQUIM DO PONTAL** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **6 CASA DE QUÍMICA**<br>**6.2 UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 6.2.1 | A área é iluminada | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Imediato |
| 6.2.3 | A área está sinalizada (identificando a finalidade) | Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Imediato |
| 6.2.4 | As condições de limpeza são adequadas | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Imediato |
| 6.2.7 | Aplicação de flúor à água tratada | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | - | Imediato |
| 6.2.10 | A estocagem de produtos químico é adequada | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Em até 180 dias |
| 6.2.11 | A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Imediato |
| 6.2.12 | A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.) | NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035, de 1993 | - | Imediato |
| 6.2.13 | A unidade está equipada com extintor de incêndio | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná | - | Imediato |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6.2.16 | As instalações elétricas são adequadas, conforme legislação | NBR 5410, de 1997, e NR 10 | - | Em até 180 dias |
| 6.2.17 | As instalações elétricas estão em bom estado de conservação | NBR 5410, de 1997, e NR 10 | - | Em até 180 dias |
| 6.2.18 | Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente | NBR 5410, de 1997, e NR 10 | - | Em até 180 dias |
| 6.2.19 | Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997 | - | Imediato |
| 6.2.20 | Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001 | - | Em até 180 dias |
| 6.2.23 | A unidade possui Relatório Operacional | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Imediato |

## SISTEMA DE RESERVAÇÃO

| REL RAUL MARINHO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **7.5 SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 7.5.1 | A área é isolada (perímetro de segurança) | Art. 5.16.8 da NBR 12217, de 1994 | - | Em até 180 dias |
| 7.5.2 | A área está sinalizada (identificando a finalidade) | Art. 2º da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 7.5.4 | O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada | Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994 | - | Imediato |
| 7.5.5 | Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo) | Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994 | - | Imediato |
| 7.5.12 | Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação | Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994 | Não identificado. | Imediato |
| 7.5.13 | A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada | Art. 5.1 da NBR 15527, de 2007 | Laudos ou relatórios que comprovem a limpeza não foram apresentados. | Em até 180 dias |
| 7.5.14 | Reservatório está em boas condições de uso | NBR 12217, de 1994 | Estrutura corroida e antiga. | Em até 180 dias |
| 7.5.15 | O reservatório elevado possui para-raios instalados | Art. 5.16.7 da NBR 12217, de 1994 | - | Em até 180 dias |
| 7.5.17 | Há macromedição (saída e/ou entrada) | Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994 | - | Em até 240 dias |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7.5.19 | A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possuem destino adequado | Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR | Não foi apresentado PGRS. Nem contrato com empresa prestadora desse serviço. | Imediato |

| REL SÃO JOAQUIM DO PONTAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **7.5 SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 7.5.2 | A área está sinalizada (identificando a finalidade) | Art. 2º da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 7.5.5 | Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo) | Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994 | Não há restrição de subida na escada de segurança. | Imediato |
| 7.5.12 | Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação | Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994 | Não identificado. | Imediato |
| 7.5.13 | A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada | Art. 5.1 da NBR 15527, de 2007 | Laudos ou relatórios que comprovem a limpeza não foram apresentados. | Em até 180 dias |
| 7.5.17 | Há macromedição (saída e/ou entrada) | Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994 | Não identificado. | Em até 240 dias |
| 7.5.19 | A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possuem destino adequado | Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR | Não foi apresentado PGRS. Nem contrato com empresa prestadora desse serviço. | Imediato |

| REL SEDE | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **7.5 SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 7.5.2 | A área está sinalizada (identificando a finalidade) | Art. 2º da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 7.5.5 | Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo) | Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994 | Não há delimitador de acesso na escada. | Imediato |
| 7.5.12 | Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação | Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994 | Não identificado. | Imediato |
| 7.5.13 | A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada | Art. 5.1 da NBR 15527, de 2007 | Laudos ou relatórios que comprovem a limpeza não foram apresentados. | Em até 180 dias |
| 7.5.17 | Há macromedição (saída e/ou entrada) | Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994 | Não identificado. | Em até 240 dias |
| 7.5.19 | A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios | Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR | Não foi apresentado PGRS. Nem contrato | Imediato |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | possuem destino adequado | | com empresa prestadora desse serviço. | |

| RSENT 01 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **7.5 SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 7.5.2 | A área está sinalizada (identificando a finalidade) | Art. 2º da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 7.5.3 | Inexistência de vazamentos aparentes | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | Identificados pontos de vazamentos como mostram as fotos 01, 02 e 09. | Em até 180 dias |
| 7.5.8 | Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação | Art. 5.14 da NBR 12217, de 1994 | A pontos em que é necessária a manutenção das telas, pois possui rasgos. (Foto 15) | Imediato |
| 7.5.12 | Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação | Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994 | Não identificado. | Imediato |
| 7.5.13 | A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada | Art. 5.1 da NBR 15527, de 2007 | Laudos ou relatórios que comprovem a limpeza não foram apresentados. | Em até 180 dias |
| 7.5.14 | Reservatório está em boas condições de uso | NBR 12217, de 1994 | É necessária manutenção da pintura e da camada de impermeabilização interna. | Em até 180 dias |
| 7.5.17 | Há macromedição (saída e/ou entrada) | Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994 | Não identificado. | Em até 240 dias |
| 7.5.19 | A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possuem destino adequado | Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR | Não foi apresentado PGRS. Nem contrato com empresa prestadora desse serviço. | Imediato |

| RSENT 02 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **7.5 SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 7.5.2 | A área está sinalizada (identificando a finalidade) | Art. 2º da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 7.5.8 | Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação | Art. 5.14 da NBR 12217, de 1994 | Não identificado telas de proteção nas aberturas para ventilação. | Imediato |
| 7.5.12 | Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação | Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994 | Não identificado. | Imediato |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7.5.13 | A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada | Art. 5.1 da NBR 15527, de 2007 | Laudos ou relatórios que comprovem a limpeza não foram apresentados. | Em até 180 dias |
| 7.5.14 | Reservatório está em boas condições de uso | NBR 12217, de 1994 | Pontos de vazamentos identificados e estrutura externa demanda reformas e pintura. | Em até 180 dias |
| 7.5.17 | Há macromedição (saída e/ou entrada) | Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994 | Não identificado. | Em até 240 dias |
| 7.5.19 | A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possuem destino adequado | Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR | Não foi apresentado PGRS. Nem contrato com empresa prestadora desse serviço. | Imediato |

| REL 02 SEDE | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **7.5 SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 7.5.1 | A área é isolada (perímetro de segurança) | Art. 5.16.8 da NBR 12217, de 1994 | Estrutura de cercamento comprometida. (Foto 05 e 06) | Em até 180 dias |
| 7.5.2 | A área está sinalizada (identificando a finalidade) | Art. 2º da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Em até 180 dias |
| 7.5.5 | Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo) | Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994 | Não há delimitador de acesso na escada. | Imediato |
| 7.5.12 | Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação | Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994 | Não identificado. | Imediato |
| 7.5.13 | A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada | Art. 5.1 da NBR 15527, de 2007 | Laudos ou relatórios que comprovem a limpeza não foram apresentados. | Em até 180 dias |
| 7.5.15 | O reservatório elevado possui para-raios instalados | Art. 5.16.7 da NBR 12217, de 1994 | Não identificado. | Em até 180 dias |
| 7.5.17 | Há macromedição (saída e/ou entrada) | Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994 | Não identificado. | Em até 240 dias |
| 7.5.19 | A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possuem destino adequado | Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR | Não foi apresentado PGRS. Nem contrato com empresa prestadora desse serviço. | Imediato |

**Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:**

- A agência reguladora ORCISPAR prevê a limpeza anual dos reservatórios mediante a apresentação de relatório com fotos e acompanhado de laudos de análise da água;
- É recomendado a instalação de dispositivo para medição e controle da vazão de saída e/ou entrada do reservaório (EX: macromedidores);
- É recomendado a instalação de dispositivo para medir o nível do reservatório;
- É recomendado as adequações as normas de segurança previstas na NBR 12217, como instalação de para-raios no reservatórios elevados. Nos reservatórios elevados também deve ser instalado no inicio da escada um meio de impedir a subida de pessoas não autorizadas;

- É recomendado que os reservatórios sejam sinalizidos indicando seu uso para abastecimento público e capacidade de reservação, com seu respectivo nome (EX: REL SEDE XXm³);
- É recomendado que o REL SEDE 02 e o REL RAUL MARINHO devem ter as áreas isoladas com restrição de acesso á pessoas não autorizadas;
- Os reservatórios semi-enterrados 01 e 02 necessitam de reformas, tanto internas, com a aplicação de impermeabilização para conter vazamentos, quanto externas, envolvendo reparos estruturais e pintura.

| REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **8 REDE DE DISTRIBUIÇÃO** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 8.1 | Há cadastro técnico / projeto | NBR 12218, de 1994 | Não apresentado. | Em até 240 dias |
| 8.3 | Há válvulas de manobra para setorização | NBR 12218, de 1994 | Não identificado. | Em até 240 dias |
| 8.5 | É feita a limpeza e desinfecção da rede (É obrigatória a apresentação de laudos) | NBR 12218, de 1994 e GM/SM 888, de 2021 | Não foi apresentados laudos referentes as limpezas de rede. | Imediato |
| 8.6 | Há controle de redução de perdas | Lei 14.026, de 2022 | Não identificado. | Em até 365 dias |
| 8.7 | A pressão no ponto de fornecimento de água em acordo com os limites mínimo dinâmico (10 m.c.a) e máximo estático (50 m.c.a) | Art 5.4 da NBR 12218, de 1994, e art 25 da GM/SM 888, de 2021 | O ponto 02 se encontra fora da faixa padrão. | Em até 180 dias |

**Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:**

- É necessária a elaboração de projeto da rede, realizando todo o cadastro técnico;
- Realizar um levantamento técnico completo de toda a rede de distribuição, incluindo localização, materiais utilizados, diâmetros e outros dados relevantes;
- Implementar um programa específico para monitoramento, controle e redução de perdas na rede de distribuição;
- Instalar válvulas de manobra estratégicas, permitindo a setorização da rede de distribuição. Essa medida restringe a pausa no abastecimento apenas ao setor em manutenção, minimizando os impactos para os usuários;
- Realizar a limpeza e desinfecção da rede sempre que houver manutenção, elaborando laudos técnicos que comprovem o procedimento. Os laudos devem ser acompanhados de registros fotográficos e assinados pelo responsável técnico do tratamento e secretário de saneamento;
- É necessária a instalação de um sistema de reforço de pressão (booster) ou a melhoria da infraestrutura da rede de distribuição, a fim de adequar os níveis de pressão no bairro onde foi identificado o ponto com pressão insuficiente (Ponto 02).

| LABORATÓRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **7 LABORATÓRIO**<br>**7.1 GERAL** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 7.1.4 | A área está sinalizada (identificando a finalidade) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Imediato |
| 7.1.16 | Resíduos químicos possuem destinação adequada | Art. 5.11 da NBR 13035, de 1993, | Não apresentado PGRS. | Imediato |

| ITEM (NC) | 7 LABORATÓRIO<br>7.2 LAUDOS DE ANÁLISE | REFERÊNCIA LEGAL | COMENTÁRIO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 7.2.1 | Há plano de amostragem | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não há plano de amostragem. | Imediato |
| 7.2.3 | As análises de água da saída do tratamento estão adequadas | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não foi possível verificar devido a falta de apresentação dos laudos. | Imediato |
| 7.2.4 | As análises de água dos sist. de distribuição (reservatórios e redes) estão adequadas | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não há plano de amostragem, portanto não uma frequência correta de coleta. Além disso os laudos apresentados (parcialmente do requerido) não possuem assinatura da responsável técnica. | Imediato |
| **ITEM (NC)** | **7 LABORATÓRIO<br>7.3 QUALIDADE E CONTROLE** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 7.3.1 | Na saída do tratamento atendeu aos padrões físico-químicos | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não foi possível verificar devido a falta de apresentação dos laudos. | Imediato |
| 7.3.2 | Na saída do tratamento atendeu aos padrões microbiológicos | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não foi possível verificar devido a falta de apresentação dos laudos. | Imediato |
| 7.3.3 | No sistema de distribuição atendeu aos padrões físico-químicos | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não foi possível verificar devido a falta de apresentação dos laudos.Não foi possível verificar devido a falta de apresentação dos laudos. | Imediato |
| 7.3.4 | No sistema de distribuição atendeu aos padrões microbiológicos | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | Não foi possível verificar devido a falta de apresentação dos laudos. | Imediato |
| **ITEM (NC)** | **7 LABORATÓRIO<br>7.4 CONTROLE** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **COMENTÁRIO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 7.4.1 | Foi realizado o monitoramento da água bruta na captação conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | O prestador não possui plano de amostragem específico, e, conforme o cronograma de análises apresentado, a frequência de monitoramento não atende aos parâmetros estabelecidos pela | Imediato |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Portaria GM/MS nº 888/2021. | |
| 7.4.2 | A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atende a legislação | Portaria GM/SM 5, de 2017 alterada pela GM/SM 888, de 2021 | O prestador não possui plano de amostragem específico, e, o cronograma de análises apresentado, a frequência de monitoramento não atende aos parâmetros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021. | Imediato |
| 7.4.3 | A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição atente a legislação | Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021 | O prestador não possui plano de amostragem específico, e, o cronograma de análises apresentado, a frequência de monitoramento não atende aos parâmetros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021. | Imediato |

**Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:**

- É obrigatória a elaboração de Plano de Amostragem, conforme preve a Portaria n°888, para todos os sistemas sob responsabilidade do SAMAE, incluindo a sede e o distrito de São Joaquim do Pontal. O plano deve descrever os sistemas e apresentar a programação anual das análises, indicando os pontos prioritários da rede de distribuição. Ressalta-se que este documento deve ser entregue à Vigilância Sanitária no início de cada ano;
- É obrigatória a observância das frequências de monitoramento estabelecidas pela Portaria nº 888/2021, conforme detalhado a seguir:

Captações: Monitoramento mensal dos parâmetros microbiológicos e monitoramento semestral da portaria completa (Turbidez, Cor Verdadeira, pH, Fósforo Total, Nitrogênio Amoniacal Total, Condutividade elétrica, Parâmetros inorgânicos, Parâmetros orgânicos, Agrotóxicos)
Rede de distribuição: Monitoramento semanal dos parâmetros físico-químicos básicos e microbiológicos, Monitoramento anual dos produtos secundários da desinfecção
e análises semestrais de cloreto de vinila, radioatividade e dos parâmetros da portaria completa;
Saída do tratamento: Análises semanais dos parâmetros físico-químicos básicos e microbiológicos, análises semestrais da portaria completa e quando houver parâmetros acima do limite de detecção, é necessário realizar monitoramento trimestral, tanto na saída de tratamento quanto na rede de distribuição.

- Recomenda-se que o prestador invista na capacitação contínua de seu corpo técnico, com ênfase nos aspectos relacionados ao monitoramento da qualidade da água para consumo humano. Tais capacitações devem abranger a interpretação e aplicação da Portaria GM/MS nº 888/2021, bem como outros marcos normativos pertinentes, visando assegurar a conformidade regulatória e a melhoria dos processos internos de controle da qualidade. Além disso, é essencial que a equipe técnica esteja apta à elaboração e atualização anual do Plano de Amostragem, contemplando a descrição detalhada dos sistemas de abastecimento, a definição dos pontos de coleta, os parâmetros a serem monitorados, a frequência das análises e a identificação de responsabilidades, conforme exigido pelos órgãos de vigilância sanitária;

## SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

| REDE COLETORA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **1 REDE COLETORA** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **REGISTRO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| | **1.1 GERAL** | | | |
| 1.1.1 | Há projeto da rede de esgoto | NBR 9649, de 1986 | Não apresentado. | Em até 180 dias |
| 1.1.7 | As economias locais estão efetivamente ligadas na rede | NBR 9649, de 1986 | - | Em até 180 dias |
| **Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:**<br>• É necessária a elaboração de projeto da rede, realizando todo o cadastro técnico. | | | | |

| ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **3 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **REGISTRO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| | **3.1 GERAL** | | | |
| 3.1.6 | A área é sinalizada (identificando a finalidade) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007 | - | Imediato |
| 3.1.8 | Existência do projeto da ETE | NBR 12209, de 1922 | Não apresentado. | Em até 180 dias |
| 3.1.14 | Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997 | - | Em até 180 dias |
| 3.1.15 | Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001 | - | Em até 180 dias |
| 3.1.18 | Há tratamento e/ou destinação adequada do lodo | Art. 5.10 da NBR 12209, de 1922 | Não foi apresentado Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) que contemple a destinação adequada do lodo gerado nos leitos de secagem da ETE. | Em até 180 dias |
| 3.1.19 | Conjunto motobomba reserva (Caso a seja uma ETE compacta) | Art. 4.2.3.4 da NBR 12208, de 1992 | - | Em até 180 dias |
| **Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:**<br>• É recomendado que o SAMAE elabore PGRS que englobe uma destinação adequada par ao lodo dos leitos de secagem e dos filtros. Ressalta-se que, conforme a legislação ambiental vigente, o lodo proveniente do processo de tratamento de esgoto é classificado como resíduo e, portanto, deve possuir plano específico que contemple sua caracterização, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada, de acordo com as normas do CONAMA, da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais regulamentações aplicáveis;<br>• Recomenda-se a elaboração de diagrama unifilar dos quadros de energia; | | | | |

- Apresentar projetos da Estação de Tratamento de Esgoto.

| MONITORAMENTO DO EFLUENTE | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM (NC)** | **3 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**<br>**3.8 PARÂMETROS E CONTROLE DE EFLUENTE** | **REFERÊNCIA LEGAL** | **REGISTRO** | **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO** |
| 3.8.2 | O automonitoramento do padrão de lançamento do efluente final é realizado | Art. 24 da CONAMA 430, de 2011 | Não apresentado laudos referentes ao monitoramento. | Imediato |
| 3.8.4 | O efluente tratado atende aos padrões físico-químicos de lançamento preconizados pela legislação, licenças ambientais e/ou outorga | CONAMA 430, de 2011 | Não foi possível verificar devido à falta de apresentação dos laudos de análise. | Imediato |
| 3.8.5 | O efluente tratado atende aos padrões microbiológicos estabelecidos pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga | CONAMA 430, de 2011 | Não foi possível verificar devido à falta de apresentação dos laudos de análise. | Imediato |
| 3.8.6 | A eficiência do tratamento é satisfatória quanto à eficiência do projeto | CONAMA 430, de 2011 | Não foi possível verificar devido à falta de apresentação dos laudos de análise. | Em até 180 dias |
| 3.8.7 | É realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado (parâmetros e frequência de análises) | CONAMA 430, de 2011 | Não foi apresentado outorga de lançamento de efluentes. | Imediato |
| 3.8.11 | Análise dos efluentes saídos da ETE e corpo receptor estão adequadas | CONAMA 357, de 2011 | Não foi possível verificar devido à falta de apresentação dos laudos de análise. | Imediato |
| **Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:**<br>• Não foi apresentada nenhuma documentação referente ao monitoramento do efluente da ETE e nem a outorga de lançamento de efluente. Portanto não foi possível fazer análise dos mesmos. | | | | |

## 3 CONSIDERAÇÕES

O presente Termo de Não Conformidades enumera, de forma resumida e objetiva, os pontos de atenção e não conformidades observadas durante a fiscalização, indicando as respectivas ações corretivas a serem adotadas pelo prestador.

O prestador terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para apresentar sua manifestação formal por meio do Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC), documento que deverá conter:

- As providências já adotadas ou que serão implementadas para sanar as não conformidades apontadas;
- Justificativas técnicas, quando for o caso;
- Evidências documentais (fotos, laudos, relatórios operacionais, etc.);
- Eventuais solicitações de dilação de prazo, devidamente justificadas, que poderão ser analisadas e deliberadas pela Diretoria e/ou Coordenação do ORCISPAR.

O não atendimento a este prazo, ou a não comprovação da adoção de medidas corretivas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo sancionador ou outras providências cabíveis, nos termos do Contrato de Programa e das normativas vigentes.

Este documento permanece disponível para consulta pública no portal eletrônico do ORCISPAR, garantindo transparência ao processo regulatório.

Maringá, maio de 2025.

YASMIN RAINERI SILVA:11718645902

Assinado de forma digital por YASMIN RAINERI SILVA:11718645902
Dados: 2025.06.16 13:41:24 -03'00'

Yasmin Raineri Silva
Analista de Laboratório

GABRIELA MANTOVANI GODOY:10365658901

GABRIELA MANTOVANI GODOY:10365658901
2025.06.16 13:51:35 -03'00'

Gabriela Mantovani Godoy
Coordenadora de Fiscalização – CREA PR- 229254/D